



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 31/05/2024, Edição nº 6273, Página nº 03

DECRETO Nº 5.470/2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.206](#), de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 22.283,28 (Vinte e dois mil, duzentos e oitenta e três reais, vinte e oito centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

07.00 - SECRETARIA DE SAUDE	
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2028 - ACOES E SERVICOS PUBLICOS EM SAUDE	
3.3.90.36.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	
303 - Saude-Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)	R\$ 22.283,28
TOTAL	R\$ 22.283,28

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64:

07.00 - SECRETARIA DE SAUDE	
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2028 - ACOES E SERVICOS PUBLICOS EM SAUDE	
3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
303 - Saude-Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)	R\$ 22.283,28
TOTAL	R\$ 22.283,28

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
31 de Maio de 2024.

NORBERTO PINZ
Prefeito